

PL 2.677/2022

Autor: Nereu Crispim

Data da 25/10/2022

Apresentação:

Ementa: Determina que nenhum candidato à eleição poderá contrair

dívida de campanha junto a fornecedores sem a anuência do

partido pelo qual se candidata.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1538/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

